



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA LICITAÇÃO EM MAIS  
LOTES**

Embora a presente licitação contemple um conjunto de serviços distintos, optou-se por manter a contratação em lote único, nos termos do §1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o parcelamento não se mostra vantajoso nem adequado ao objeto.

A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

**1. Serviços complementares entre si**

Os serviços previstos — terraplanagem, execução de calçadas em concreto permeável, implantação de sinalização viária, paisagismo e realocação de postes — são tecnicamente interdependentes e compõem uma única solução integrada de urbanização da Rua Aluísio de Azevedo. O fracionamento poderia comprometer o encadeamento lógico das etapas e a coerência do conjunto.

**2. Execução usualmente concentrada em uma única empresa**

Conforme observado em contratações anteriores de obras de urbanização de características semelhantes, a execução dos serviços previstos é usual e operacionalmente concentrada em uma única empresa, que dispõe de estrutura e capacidade técnica para realizar todas as etapas de forma integrada. Essa concentração favorece a continuidade das frentes de trabalho e a compatibilidade entre as soluções adotadas.

**3. Padronização técnica e de qualidade**

A contratação em lote único assegura uniformidade nos métodos construtivos, nos materiais empregados e nos critérios de desempenho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

técnico, especialmente em relação ao concreto permeável, meios-fios, sinalização e paisagismo, evitando divergências entre frentes de trabalho.

#### 4. **Otimização de execução e gerenciamento**

A execução integrada facilita o planejamento das etapas, reduz mobilizações e desmobilizações desnecessárias e concentra a gestão contratual em um único executor, permitindo maior controle por parte da fiscalização e mitigando riscos de incompatibilidades operacionais.

#### 5. **Capacidade da equipe de fiscalização**

Considerando que a equipe técnica municipal possui estrutura limitada, a contratação de várias empresas em lotes distintos aumentaria significativamente a complexidade da fiscalização. O lote único permite acompanhamento mais efetivo, garantindo atendimento aos prazos, conformidade técnica e qualidade na execução.

#### 6. **Mitigação de riscos e conflitos operacionais**

O parcelamento poderia gerar divergências entre cronogramas, inconsistências técnicas, duplicidade de frentes e eventuais paralisações decorrentes de interface entre empresas distintas. A manutenção de um único executor elimina esse risco e contribui para a eficiência global da obra.

Diante do exposto, a contratação em lote único é tecnicamente recomendada, alinhada ao interesse público e compatível com a natureza complementar dos serviços, assegurando maior eficiência, economicidade, padronização e melhor gerenciamento da intervenção prevista na Rua Aluísio de Azevedo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Pinhais, data assinatura digital.

---

**Diego Delani**

Engenheiro Civil

CREA-PR 187.100/D

Gerência de projetos de infraestrutura – GEPIF